



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso**  
**COMISSÃO DO COMÉRCIO, TURISMO, INDÚSTRIA, OBRAS E SERVIÇOS**  
**PÚBLICOS**

**ATA Nº 027/2021 DA COMISSÃO DO COMÉRCIO, TURISMO, INDÚSTRIA,**  
**OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Ao terceiro (03) dia do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte um (2021), às 08:30h (oito horas e trinta minutos), no Plenário da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão do Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos, assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão do Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos, Relator – Vereador Eduardo Sanches, – Presidente - Vereador Davi Oliveira, Membro – Vereador Edmilson Porfírio, foi iniciada a reunião com a finalidade analisar e dar parecer aos seguintes projetos:

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº008, DE 11 DE JUNHO DE 2021:** ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NO ARTIGO 109, PASSANDO COM A SEGUINTE REDAÇÃO, DA LEI COMPLEMENTAR 210, DE 11 DE SETEMBRO 2015, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA (PDPMTS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Autor: Executivo Municipal).

**PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº001, DE 21 DE JANEIRO DE 2021:** DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Autor: Executivo Municipal).

**PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVO Nº005, DE 13 DE JULHO DE 2021:** AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA A FIRMAR CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PARA OFERECIMENTO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO REMUNERADO. (Autor: Executivo Municipal).

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº082, DE 15 DE JULHO DE 2021:** DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº

Rua Júlio Martínez Benevides, 195-S, Centro – (65) 3311-4600 – 78300 000 Tangará da Serra – MT



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso**  
**COMISSÃO DO COMÉRCIO, TURISMO, INDÚSTRIA, OBRAS E SERVIÇOS**  
**PÚBLICOS**

5.326/2020, ALTERADA PELA LEI N° 5357/2020 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI N° 5.363/2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI N° 5.393/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Autor: Executivo Municipal).

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°077, DE 06 DE JULHO DE 2021:**  
DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FÍSICA E FINANCEIRA DA LEI N.º 5.326/2020, ALTERADA PELA LEI N° 5357/2020 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI N° 5.363/2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI N° 5.393/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Autor: Executivo Municipal).

Após apresentados e discutidos os projetos pela Comissão do Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos, em análise verificou-se que os projetos não possuem óbices que impeçam a tramitação do referido projeto de lei, os quais tiveram a devida concordância por parte de membros, SENDO DE PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DO PROJETO.

Não havendo mais assuntos a serem tratados. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. No Plenário da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT.



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso**  
**COMISSÃO DO COMÉRCIO, TURISMO, INDÚSTRIA, OBRAS E SERVIÇOS**  
**PÚBLICOS**

Tangará da Serra – MT, 03 de agosto de 2021.

**VEREADOR DAVI OLIVEIRA - PSB**  
**PRÉSIDENTE**

**VEREADOR EDUARDO SANCHES - PSL**  
**VICE-PRESIDENTE E RELATOR**

**VEREADOR EDMILSON PORFÍRIO - PODE**  
**MEMBRO**